

JUSTIFICATIVA

1. **Objeto:** Justificativa da locação do imóvel localizado na Av. Paulo Costa nº 2162 Bairro: Água Boa Distrito DAOUT, para funcionamento de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental para o ano letivo de 2020.
2. **Período:** 20.02.2020 à 31.12.2020.

A presente locação é justificável pela extrema necessidade de se manter o funcionamento da **ESCOLA ANEXA PEDRO DEMO**, vinculada a Secretaria Municipal de Educação Belém - PA, mantendo assim, uma escola de apoio a população e aos servidores da Secretaria Municipal de Educação em nosso município, onde o imóvel a ser locado atende satisfatoriamente as necessidades, devido as suas dimensões e suas divisões internas, proporcionando o funcionamento de todas as turmas desta escola; outro ponto relevante é quanto à locação centralizada do imóvel e próxima a posto de saúde, área comercial, e bom acesso da comunidade local.

Considerando ainda que há interesse de locação do imóvel para acolher a demanda existente na comunidade local e adjacências, no sentido do funcionamento e atendimento às 348 crianças matriculadas no Ensino Fundamental, para o atendimento educacional no referido imóvel, bem como, assegurar o direito da criança e do adolescente a uma educação e cuidado de qualidade;

Quanto a escolha do imóvel, ressaltamos ainda, foi realizada uma busca de diversos imóveis, contudo, não havia imóveis na proximidade que acolhesse a demanda existente para o funcionamento da Escola Anexa Pedro Demo, o que justifica também a escolha pelo referido imóvel e sua locação. A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de um Laudo de Avaliação e Vistoria Técnica, do Departamento de Manutenção (DEMA), o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **JOÃO DE ASSIS LEMOS DA CRUZ no valor de R\$ 7.240,00 (sete mil duzentos e quarenta reais)**, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo. Ressaltamos que as despesas decorrentes da execução dos serviços ao imóvel para as adequações, ocorreram por conta do proprietário em tela, atendendo as recomendações do setor DEMA/SEMEC.

Portanto, são as razões acima que justificam a necessidade de locação do imóvel para a possibilidade de iniciarmos o atendimento educacional das crianças do Ensino Fundamental na **ESCOLA ANEXA PEDRO DEMO**, para o ano letivo de 2020.

Belém, 14 de fevereiro de 2020.

Maria Célia Sales Pena
Coordenadora da Educação Infantil
Mat.: 1964143-010/SEMEC